Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211321040	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301060634

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

20 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/661.274-3	MGP2301060634	22/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 33.366.168/0001-74
NIRE 31211321040 – 15/04/2019
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, nascido aos 18/04/1987, CI 11.485.927 SSPMG, CPF 081.969.886-56, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à rua Porto Rico, 166, Itapoã, CEP 31.710.370, e

FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/05/1985, CI 506.045, CPF 075.784.926-16, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rus Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **33.366.168/0001-74**, Registrada na JUCEMG sob Nire: **31211321040** em **15/04/2019,** resolvem alterar seu contrato social, que passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1 - DENOMINAÇÃO E SEDE (CLÁUSULA 1ª)

A sociedade continua a girar sob a denominação social de "**BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**", e sua sede que era na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 933 Bairro São José, CEP 31.275-050, em Belo Horizonte/MG, passa a ser na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 933, casa B, Bairro São José, CEP 31.275-050, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo Único não sofre alterações.

1.2 – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (ITEN II)

O Capital Social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios **RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA** e **FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA** acima identificados, aplicando cada um a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.3 – DISTIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (CLÁUSULA 4ª)

O capital social passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, passando a ter a seguinte distribuição abaixo;

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
Rafael Codognotto Pereira	**50%**	**25.000**	**R$ 25.000,00**
Felipe Codognotto Pereira	**50%**	**25.000**	**R$ 25.000,00**
TOTAL	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo Primeiro – Não sofre alterações.

Parágrafo Segundo – Não sofre alterações.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2 – <u>DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</u>

Após aprovada a alteração retro mencionada, os sócios apresentam o Contrato Social Consolidado, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 33.366.168/0001-74
NIRE 31211321040 – 15/04/2019
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, nascido aos 18/04/1987, CI 11.485.927 SSPMG, CPF 081.969.886-56, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à rua Porto Rico, 166, Itapoã, CEP 31.710.370, e

FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/05/1985, CI 506.045, CPF 075.784.926-16, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rus Bianca, 120, Bandeirantes, CEP 31.340.610, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **33.366.168/0001-74**, Registrada na JUCEMG sob Nire: **31211321040** em **15/04/2019,** resolvem alterar seu contrato social, que passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - REVOGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES

Deliberam os sócios, revogar todas as disposições contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se mediante as cláusulas e condições deste instrumento de contrato.

II **-** AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios **RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA** e **FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA** acima identificados, aplicando cada um a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade continua a girar sob a denominação social de "**BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**", e sua sede que era na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 933 Bairro São José, CEP 31.275-050, em Belo Horizonte/MG, passa a ser na Avenida Coronel José Dias Bicalho, 933, casa B, Bairro São José, CEP 31.275-050, em Belo Horizonte/MG.

<u>Parágrafo Único</u> – A sociedade, a critério dos sócios quotistas, poderá abrir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer parte no território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social continua a ser comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças de: máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional automotivo, aeronaves, alarmes eletrônicos, aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnico e profissional, aquecedores solares, ar condicionado, bebedouros, calibradores de pneus, cofres, elevadores, empilhadeira, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança - uso industrial, equipamentos meteorológicos, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para produção de energia elétrica, equipamentos para usos técnico e profissional, escavadeiras, extintores de incêndio, guilhotinas, guindastes, instrumentos de medida e precisão, máquinas de costura de uso industrial, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, paleteiras, peças e acessórios para embarcações, peças e acessórios para máquinas e equipamentos de escritório, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, peças para aeronaves, peças para aviões, peças, acessórios e componentes para máquinas equipamentos e aparelhos para usos técnico e profissional, placas de energia solar e de geração de energia elétrica, relógio de ponto para empresas, sistemas de segurança. Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários, máquinas e equipamentos para agricultura, equipamentos de irrigação. Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, Comércio atacadista de peças, partes e acessórios de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para bares , lanchonetes e cozinha industrial, equipamentos de automação comercial, máquinas e equipamentos para automação gerencial, máquinas e equipamentos para uso comercial. Comercio atacadista de partes, peças e acessórios de máquinas e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para bares, lanchonetes e cozinha industrial, equipamentos de automação comercial, máquinas e equipamentos para automação gerencial. Comercio varejista em lojas de departamentos, magazim e magazines. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, ferramentas manuais elétricas, ferramentas manuais não-elétricas, ferramentas manuais, produtos metalúrgicos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos de uso doméstico, aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de móveis, móveis novos para escritório, móveis novos para residências. Comércio a varejo e atacado para veículos automotores de: peças e acessórios novos para veículo automotor. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores: adaptação de veículos automotores para deficientes físicos, cambagem de automóvel, cambagem em ônibus caminhões e veículos pesados, manutenção mecânica e elétrica de caminhões ônibus e veículos pesados, inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores, oficina mecânica de veículo automotor. Comercio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalares, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, comércio atacadista de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos de laboratório, comércio atacadista de máquinas de ultra som, comércio atacadista de máquinas de laboratório, comércio atacadista de mobiliário para uso médico-hospitalar, comércio atacadista de mobiliário odontológico, comércio atacadista de fisioterapia, equipamentos, aparelhos para, comércio atacadista de equipamentos para fisioterapia, comércio atacadista de equipamentos médico-cirúrgicos diversos, comércio atacadista de equipamentos hospitalares, comércio atacadista de equipamentos de ultra som, comércio atacadista de equipamentos de raios x, comércio atacadista de Equipamentos de monitoração, comércio atacadista de Equipamentos de mamografia, comércio atacadista de Equipamentos de laboratório,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zI0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

comércio atacadista de Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar. Comercio atacadista de embalagens, bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de plástico, embalagens de qualquer material, embalagens de vidro para acondicionamento, embalagens para marmitex, paletes (pallets) de madeira, transpaletes, artigos container, estrados, modular, coletor de lixo, sacaria nova, sacolas plásticas, sacos de lixo sacos novos e tambores de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2019 e o prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, passando a ter a seguinte distribuição abaixo;

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
Rafael Codognotto Pereira	**50%**	**25.000**	**R$ 25.000,00**
Felipe Codognotto Pereira	**50%**	**25.000**	**R$ 25.000,00**
TOTAL	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social (art. 152 C/C 2002).

Parágrafo Segundo – As quotas sociais não poderão ser divididas ou fracionadas.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA e FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA acima identificados, que representarão a sociedade ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, bancos e todos os órgãos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, com exceção dos "ad-judicia et extra", que poderão ter prazo indeterminado e ser conferidos a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente da ordem de nomeação.

Parágrafo Segundo – É expressamente proibido aos sócios, administradores ou não, utilizarem-se da empresa, em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos interesses da sociedade, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os quais se praticados serão nulos de pleno direito. (art. 987 VI 1013, 1015,1064 do C/C 2002).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Terceiro – A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal a ser estipulada em reunião conjunta dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO

A sociedade poderá ser transformada em qualquer tipo societário, bem como poderá ser promovida à alteração de qualquer cláusula contratual, por deliberação dos sócios quotistas na forma prevista neste contrato, e de acordo com a legislação pertinente e com aprovação de no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de votos dos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das Demonstrações de Resultados e Lucros ou Prejuízos Acumulados, observando-se sempre as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou Prejuízos apurados serão de responsabilidade de cada sócio proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou poderão ser destinados para uma conta de reserva, desde que 96% (noventa e seis por cento) de votos dos sócios assim o determine.

CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Não decorrendo de disposição legal, dissolve-se a sociedade quando 96% (noventa e seis por cento) de votos dos sócios quotistas assim determinar.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder suas quotas de capital a terceiros sem o consentimento expresso de todos os sócios, que em qualquer circunstancia terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO, SAÍDA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento, retirada, interdição, falência ou qualquer outro evento impeditivo dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo continuar com o(s) herdeiro(s) e o(s) sócio(s) remanescente. Caso não haja interesse de alguma parte nesta continuidade, os haveres do sócio falecido, retirante ou interditado, serão apurados em um Balanço Especial, levantado para este fim, e pagos a quem de direito, em até 6(seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaram todos sócios, que não estão sendo processados e nem foram condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vale, ainda que de modo temporário, ao impedimento ao acesso às funções ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou ainda qualquer outro ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil, nos termos da legislação vigente (art. 1011 - § 1 C/C2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGÊNCIA DO CONTRATO

Este instrumento de contrato social será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

De comum acordo as partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas que possam surgir do presente contrato.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA

FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/661.274-3	MGP2301060634	22/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121132104-0 e protocolado sob o número 23/661.274-3 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11311638, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.969.886-56	RAFAEL CODOGNOTTO PEREIRA
075.784.926-16	FELIPE CODOGNOTTO PEREIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2023, às 15:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/661.274-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zI0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11311638 em 22/12/2023 da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31211321040 e protocolo 236612743 - 05/12/2023. Autenticação: 23B1855F0511C1D5D41644CC3173D4CC92557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/661.274-3 e o código de segurança 3zl0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL